



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **20/03/2024**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 094/2023	Deputada Tayla Peres	Dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão ou letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições de ensino.	<i>catarina</i>
Projeto de Lei nº 097/2023	Deputada Tayla Peres	Institui a Campanha de prevenção e combate ao assédio sexual nas escolas, universidades e faculdades das redes de ensino público e privado no Estado de Roraima.	<i>Janele</i>
Projeto de Lei nº 237/2023	Deputada Joilma Teodora	Dispõe sobre a criação do Selo da Empresa Amiga da Agricultura Familiar destinado a empresas do setor público e privado que utilizem produtos da agricultura familiar na preparação dos alimentos comercializados e dá outras providências no Estado de Roraima.	<i>Joilma</i>

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.


Deputada Joilma Teodora
Presidente da Comissão